

Termo de Ratificação É Inexigibilidade de Licitação nº 15/2019 É SERMALI

O Prefeito do Município de São José dos Pinhais, de acordo com o disposto no Caput do Artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, **RATIFICA** o Processo Administrativo n.º 27/2019 - DECOL.

OBJETO: Prestação de serviços médicos, na especialidade de anestesiológico, a título de complementação, para suprir as necessidades da área de anestesiologia do HMMSJP - Hospital e Maternidade Municipal de São José dos Pinhais, por um período de 07 meses.

CONTRATADA: THALITA OLIVEIRA PIMENTEL.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 82.561,50.

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação n.º 15/2019 É SERMALI, Artigo 25, caput da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

São José dos Pinhais, 25 de fevereiro de 2019.

ANTONIO BENEDITO FENELON

Prefeito Municipal